



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SISBIN/UFOP Nº014/2022

BIBLIOTECA DA ESCOLA DE MEDICINA (EMED)

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação na Biblioteca da Escola de Medicina, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na Biblioteca da EMED, Campus Morro do Cruzeiro, com carga horária de 15 horas semanais.

2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)
- b. Cursar entre o 2º e o 7º período
- c. Coeficiente maior ou igual a 6.0.
- d. Disponibilidade de 15 horas semanais conforme a necessidade do setor, preferencialmente no horário de 17 às 20 horas
- e. Experiência com o pacote office, internet explorer e criação de imagens.
- f. Ter conhecimento de informática básica (Excel, word, etc)
- g. Saber manusear as plataformas da Biblioteca Digital da UFOP
- h. Não possuir outra modalidade de bolsa remunerada na UFOP, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.
 - i. Bolsas não remuneradas são permitidas com limite semanal máximo de 20 horas.
- i. Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP



3. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

- a. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuação na Biblioteca da EMED
- b. Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados.
- c. A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com término previsto para 31/12/2022, podendo ser prorrogada conforme calendário da Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP).
- d. A prorrogação do vínculo do bolsista com a *Biblioteca da EMED* será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:
 - i. Seja do interesse da chefia da *Biblioteca da EMED* a manutenção da bolsa.
 - ii. O tempo total da bolsa não ultrapasse o total de 01 (um) ano.
 - iii. O bolsista tenha sido assíduo no cumprimento de sua carga horária semanal.
 - iv. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante em 2. Pré-requisitos e 4. Competências

4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

O/a bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:

- a. Recolhimento e guarda de todo tipo de material deixado pelos usuários nas estantes, mesas de estudo em grupo e individual.
- b. Realizar tarefas de auxílio no preparo dos materiais bibliográficos (livros, revistas, etc.) para inclusão no acervo das Bibliotecas (carimbar, colar, etiquetar, magnetizar, etc.)
- c. Orientar o usuário nas pesquisas do site do SISBIN. Assessorar o usuário nas consultas ao catálogo coletivo do SISBIN e na localização de material nas estantes.
- d. Auxiliar na tarefa de organização dos livros nas estantes.
- e. Cumprir as demandas solicitadas pelos servidores da Biblioteca.
- f. Empréstimo e devolução das chaves dos escaninhos.
- g. Orientar o usuário a guardar a mochila no escaninho.
- h. Orientar o usuário a não entrar com comida ou bebida na Biblioteca.
- i. Caso o portal apite, solicite que o usuário retorne ao balcão de Empréstimos.



5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades da Biblioteca da EMED sendo que:

- a. Devem ser cumpridas 03 horas ininterruptas de atividades por dia.
- b. Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a *Biblioteca da EMED*.
- c. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.

6. DAS INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições estarão abertas no período de 29/07/2022 à 01/08/2022 em www.sisbin.ufop.br → “Seleção de Bolsistas”.
- b. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição onde será solicitado:
 - i. Número de matrícula
 - ii. Telefone celular
 - iii. Endereço de e-mail
 - iv. Histórico escolar
 - v. Comprovante de matrícula
 - vi. Disponibilidade
 - vii. Currículo

7. ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas:

- a. Primeira etapa: Análise do histórico escolar, da disponibilidade e do currículo
 - i. Serão eliminados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos listados em 2.a, 2.b, 2.c e 2.d.
 - ii. Serão classificados 10 (dez) candidatos para a entrevista.
- b. Segunda etapa: Entrevista onde serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a proatividade.
 - i. Será selecionado 01(um) estudante para ocupar a vaga em aberto.



ii. Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”.

iii. Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a *Biblioteca da EMED* se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

- a. O resultado será divulgado em www.sisbin.ufop.br → “Seleção de Bolsistas” conforme o cronograma (veja em 9. Cronograma).
- b. A biblioteca entrará em contato com o(s) candidato(s) aprovados(s).
- c. O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.
- d. O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

9. CRONOGRAMA

29/07/2022 - Divulgação do edital.

29/07/2022 à 01/08/2022 - Inscrições

03/08/2022 - Divulgação dos resultados da 1ª etapa e marcação das entrevistas

05/08/2022 - Realização das entrevistas

05/08/2022 - Divulgação do Resultado Final

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O contato da *Biblioteca da EMED* com o estudante, para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo email utilizado no ato da inscrição.
- b. É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site www.sisbin.ufop.br durante a vigência deste edital.
- c. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.
- d. O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, bem como o Coordenador do bolsista e pela Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFOP.
- e. Este edital é válido por 01(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.
- f. Os casos omissos serão resolvidos pela *Biblioteca da EMED*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO



g. O Instagram da Diretoria do SISBIN (@sisbin_ufop) será utilizado para divulgação dos resultados.

Ouro Preto, 28 de julho de 2022

Ângela Maria Raimundo
Coordenadora da Biblioteca da Escola de Medicina (BIBEMED)